



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA**  
**CNPJ Nº 04.236.898/0001-52**

---

Ata da 15ª sessão ordinária do primeiro período legislativo, realizada nesta câmara municipal, estado de Alagoas, conforme descrito abaixo:

Às 19h30min do dia 15 de junho de 2022, reuniram-se no plenário Eloi Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores: Gerson Carvalho Cordeiro, Wilame Medeiros Rocha, Damião Nogueira e Denilson Matias da Silva. Com a proteção de Deus e a presença de cinco vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

No Pequeno Expediente foi colocado em pauta o Projeto de Lei nº010/2022 que altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino do município de Palestina, do cargo em extinção de secretário escolar de nível superior. Projeto de Lei nº011/2022 estrutura os mecanismos remuneratórios dos ocupantes de cargos efetivo, de nutricionista e psicopedagogo com atuação exclusiva na área de educação do município de Palestina. Projeto de Lei nº009/2022 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo, carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar pública da rede municipal de ensino de Palestina.

No Grande Expediente o Sr. Presidente facultou a palavra por ordem de inscrição ao vereador Denilson Matias que cumprimentou a todos e reforçou seu apoio aos projetos que beneficiará os servidores da educação e parabenizou a iniciativa do gestor do município pela busca da conquista do selo UNICEF. Em seguida a palavra foi facultada ao vereador Damião Nogueira onde saudou a todos e reforçou quanto a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o município e também falou sobre o selo UNICEF que é uma honra adquirir e se faz necessário união para se conquistar. Na seqüência a palavra foi facultada ao vereador Gerson Cordeiro onde disse que está a favor de todos os projetos que venham beneficiar a população. Sobre o evento do selo UNICEF é muito bem vindo e falou da importância de um representante do AA na palestra para alertar os jovens sobre os transtornos que o álcool causa. Logo após o vereador Wilame Medeiros fez o uso da palavra e confirmou seu apoio aos projetos, parabenizou o vereador Gerson pela iniciativa, o futuro dos jovens é a educação que os pais não deixe seus filhos fora da escola e está aqui para contribuir e apoiar no desenvolvimento do município.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA  
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Na Ordem do Dia Fo colocado em votação o Projeto de Lei nº010/2022 que altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino do município de Palestina, do cargo em extinção de secretario escolar de nível superior, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº011/2022 estrutura os mecanismos remuneratórios dos ocupantes de cargos efetivo, de nutricionista e psicopedagogo com atuação exclusiva na área de educação do município de Palestina, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº009/2022 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo, carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar pública da rede municipal de ensino de Palestina, aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais não teve vereador que quisesse fazer o uso da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão e fica aqui registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho, redatora e pela mesa diretora.

\* GERARDO JOAQUIM DE CARVALHO  
e Maria Petronila S. ferreira  
\* Gerardo Carvalho Pedreira